



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

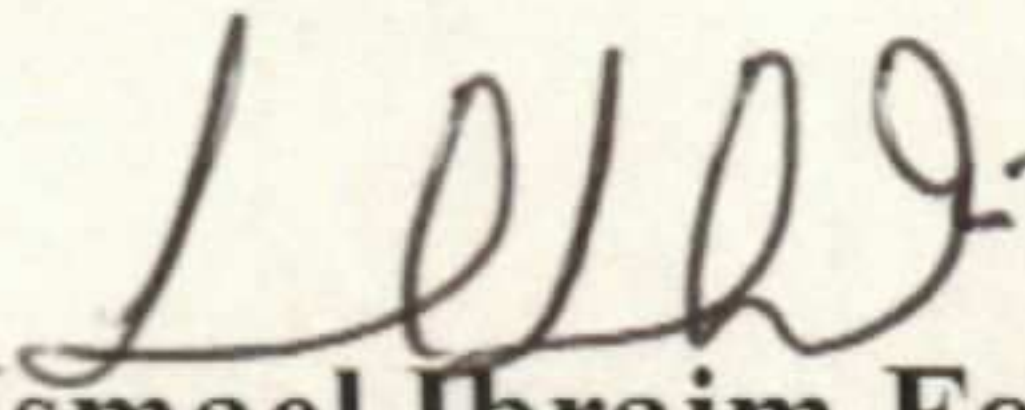
PORTARIA Nº 4585/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **FULGÊNCIO SANCHES**, servidor (a)
Municipal, ocupante do cargo de Vigia Noturno, **LICENÇA SEM**
VENCIMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 21 de janeiro de
2013 de conformidade contida no artigo 87 da Lei Municipal nº. 1621/2008
(Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu)

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....11935.....Edição
de 30, 012013
Secretário